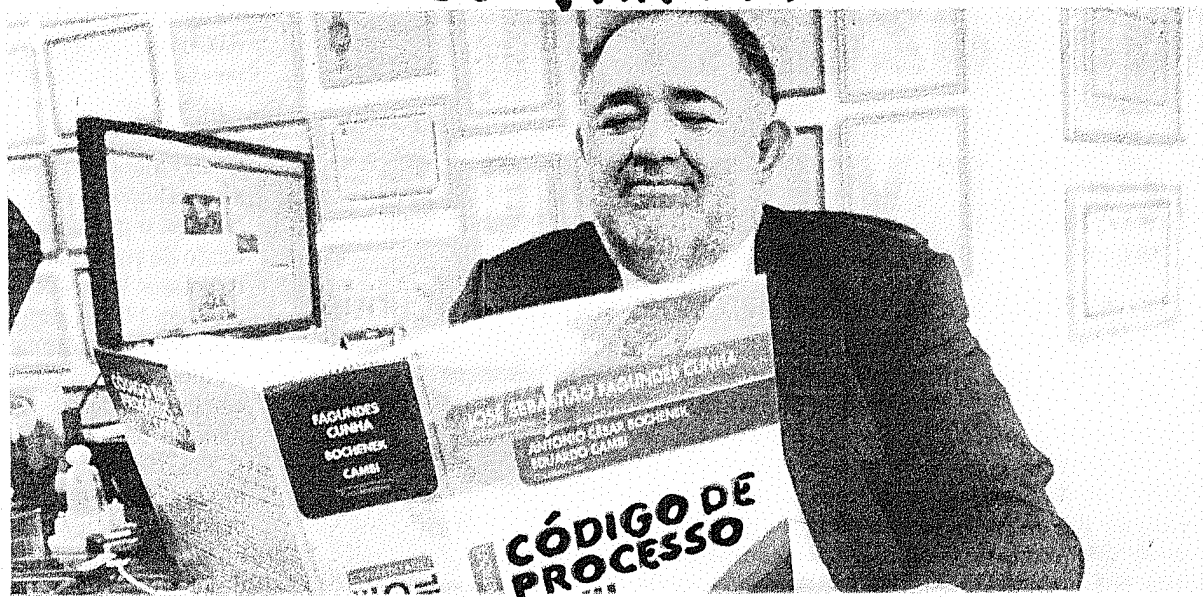


16 DEZ 2015

BEMPARANÁ



O desembargador José Sebastião Fagundes Cunha coordenou obra do Código de Processo Civil Comentado

Desembargador do PR lança obra inédita

Livro comentado contou com a contribuição de aproximadamente 100 juristas

Foi lançado no último dia 9 na Livraria da Vila, no Shopping Pátio Batel, o livro Código de Processo Civil Comentado. A obra, que tem coordenação geral do Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha, é a primeira do País a tratar do novo CPC, que entrará em vigor em março do ano que vem e é a primeira grande regulamentação na matéria de processo civil integralmente construída e aprovada em período democrático.

De acordo com o Desembargador Fagundes Cunha, a ideia de criar a obra começou a ganhar vida quatro dias após o novo CPC ser sancionado, em março deste ano. Na oca-

sião, foi realizado um congresso em Foz do Iguaçu do qual participaram importantes juristas. Lá acabou surgindo a ideia de criar o Instituto Paranaense de Direito Processual, de forma a tornar pública a escola paranaense de direito processual.

"A partir da fundação do Instituto surgiu a ideia de criar o Código Comentado, como uma forma de dar cara ao instituto, um cartão de boas-vindas. Mais de uma centena de juristas aderiram prontamente ao projeto e em tempo recorde escrevemos essa obra, que está sendo muito bem aceita no mercado e inclusive está sendo distribuída a todos os ministros do Supremo Tri-

bunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ)", conta o jurista.

A obra, que segundo Fagundes Cunha é de fácil leitura tanto para advogados recém-formados quanto para juízes, serve para ressaltar a excelência do trabalho dos juristas paranaenses. "O fundamento principal do livro é mostrar que existe uma escola paranaense de direito processual com juristas da maior qualidade, que se dedicam há anos à pesquisa e que tem muito contribuído, diz.

Sobre o novo CPC, o desembargador comemora o fato de se tratar de um Código democrático, que recebeu mais de 8 mil sugestões. No

entanto, ressalta: "Se isso bom, só o tempo dirá. Para alguns, o Código ficou parecendo uma colcha de retalhos. Por fim, exalta o que chama de "dois eixos notáveis".

"O Código traz uma nova sistematização dos recursos. Espera-se que isso gere mais rapidez nos processos", explica. "Mas a grande revolução é ele mudar da Justiça Arbitral para a Justiça Conciliar. Isso significa que irá preponderar uma conciliação prévia. A grande questão é você ter uma Justiça que resolva os problemas sem condenar, que você promova o entendimento entre as partes. É esse o modelo novo que o Código de Processo Civil propõe", finaliza.

16 DEZ 2015

BEM PARANÁ

PAINEL

Plano de saúde

A Defensoria Pública tem legitimidade para ajuizar ação civil pública contra aumento de plano de saúde de idoso. O entendimento é da Corte Especial do STJ.

Afrodescendente

Comissão avaliadora de concurso público pode exigir de candidato cotista a aparência de afrodescendente, desde que previsto no edital. O entendimento 3ª Turma do TRT da 4ª Região.

SUS

É inconstitucional o paciente do SUS pagar para ter quarto melhor ou ser atendido por médico de sua preferência. O entendimento é do plenário do STF.

Taxas

Universidade não pode cobrar taxa para emitir documentos solicitados por aluno para efeito de transferência. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 3ª Região.

Insalubre

Recepcionista de unidade municipal de saúde deve receber adicional de insalubridade em grau médio. O entendimento é da 5ª Turma do TST.

INSS

O Conselho Federal da OAB obteve decisão liminar que garante aos advogados atendimento diferenciado nas agências do INSS, sem agendamento prévio, em local próprio e independente de distribuição de senhas.

Estatuto

A OAB Paraná lançou o Estatuto da Advocacia e da OAB Comentado. Organizado pelos advogados Giovani Cássio Piovezan e Gustavo Tuller Oliveira Freitas. O Estatuto, em versão digital, se encontra disponível para download gratuito no site da Seccional.

Corte

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, anunciou, ontem, a convocação de uma sessão plenária virtual dentro de 24 horas para tratar exclusivamente do corte de verbas do orçamento da Justiça do Trabalho em 2016, em discussão no Congresso. O contingenciamento foi proposto pelo relator do Orçamento Federal, deputado paranaense Ricardo Barros (PP). O corte proposto é de 50% das dotações para custeio e de 90% dos recursos destinados a investimentos para a Justiça do Trabalho.

CBF cassa liminar e terá eleição

A CBF conseguiu derrubar ontem à noite a liminar que impedia a realização de sua assembleia eleitoral. Com isso, está confirmado o pleito de hoje que vai eleger o coronel Antônio Carlos Nunes, presidente da Federação Paraense de Futebol, como um dos cinco vice-presidentes da entidade.

Quadro Negro

Ex-vereador de Curitiba é preso

O ex-vereador de Curitiba, Juliano Borguetti, foi preso ontem, em Curitiba, pela operação Quadro Negro, do Gaeco que investiga um esquema de corrupção e desvio de recursos para a construção de escolas estaduais. A investigação aponta que a construtora Valor teria recebido R\$ 19 milhões da Secretaria de Estado da Educação para a construção de escolas, que acabaram não sendo concluídas e tendo suas medições fraudadas para que a empresa recebesse o dinheiro sem entregar as obras. Segundo o coordenador do Gaeco, Leonir Batis-ti, o ex-vereador é suspeito de ter participado do esquema, cobrando propina da construtora sob a alegação de liberar o pagamento dos recursos junto ao governo.

O advogado de Borguetti, Claudio Dalledone, afirmou que o ex-vereador é inocente e teria sido envolvido por ex-funcionárias da construtora que fizeram delação premiada. Em 2013, Juliano Borguetti – que é irmão da vice-governadora, Cida Borguetti (PROS), foi preso depois de se envolver em uma briga entre torcedores em uma partida entre o Atlético-PR e o Vasco, em Joinville (SC).

1 6 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

● FINANÇAS PÚBLICAS

Fruet usará até R\$ 100 milhões de depósitos judiciais

Katia Brembatti

● Valores depositados na Justiça enquanto não há sentença poderão ser usados pela prefeitura de Curitiba para o pagamento de algumas despesas específicas. O pedido feito pelo prefeito Gustavo Fruet (PDT) foi aprovado em votação na terça-feira (15) na Câmara Municipal. A prefeitura tem planos para usar o dinheiro ainda em 2015: pagar R\$ 26 milhões em precatórios. A estimativa é de que até R\$ 100 milhões podem ser gastos.

O governador Beto Richa (PSDB) já havia usado o mesmo recurso, num momento em que estava com o caixa em baixa, em 2013, e antes de haver uma autorização legal.

Agora a estratégia está amparada em uma lei federal complementar, que começou a vigorar em agosto e transfere a guarda do dinheiro depositado na Justiça para prefeituras e estados.

A secretária municipal de Finanças, Eleonora Fruet, assegura que o recurso será usado apenas para as despesas previstas em lei. Somente é permitido quitar precatórios, dívidas fundadas, investimentos, débitos previdenciários e para a formação de fundo garantidor (instrumento usado em parcerias público-privadas — PPPs).

PRECATÓRIOS

A Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (15), em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios. A proposta aprovada estabelece um regime especial para estados e municípios pagarem seus precatórios devidos por meio de depósitos judiciais. A PEC autoriza estados e municípios a utilizarem até 75% de depósitos judiciais e administrativos tributários e 40% dos depósitos judiciais privados para quitarem os precatórios devidos pelos entes.

16 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

● CORRUPÇÃO

Gaeco prende ex-vereador Juliano Borghetti

| Angieli Maros

● O ex-vereador de Curitiba, Juliano Borghetti, — irmão da vice-governadora Cida Borghetti e um dos personagens da briga entre as torcidas do Atlético e do Vasco em Joinville (SC), há dois anos — foi preso na manhã de terça-feira (15) pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público do Paraná. A prisão faz parte de um “complemento” da Operação Quadro Negro, articulada nos últimos meses pela Polícia Civil para investigar o desvio de recursos públicos que deveriam ter sido destinados a obras de escolas do estado. Neste momento, o Gaeco descarta o envolvimento de outros políticos no caso.

Além de Borghetti, que teve prisão temporária (de cinco dias) autorizada pela Justiça, também foram presos preventivamente (por até 30 dias) o responsável pela empresa Valor Construtora e Serviços Ambientais, Eduardo Lopes (que já havia sido preso na primeira etapa da investigação pela Polícia Civil), e o filho dele, Gustavo Baruque de Souza.

Segundo o coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, depoimento de testemunhas ouvidas apontam que Borghetti teria recebido da empresa valores mensais de R\$ 15 mil para que agilizasse os repasses do estado.

As investigações do Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce) concluíram que a Valor Construtora realizava uma porcentagem muito pequena das obras dos colégios previstas em contratos, mas que, por causa de documentos fraudados, conseguia receber pelos serviços, mesmo que nunca os tivesse prestado.

“O dinheiro era para ele fazer os trabalhos de agilização dos processos de interesses da empresa, principalmente liberação de recursos, junto à Casa Civil”, disse Batisti. Embora essa seja a principal linha de investigação do Gaeco, a ligação entre o ex-vereador e o esquema na Casa Civil ainda não foram confirmados.

Segundo o advogado de Borghetti, Claudio Dalledone Júnior, a prisão do ex-vereador foi motivada por um “elemento pueril”, e, até o momento, não se sustenta porque não houve envolvimento confirmado.

ENTENDA O CASO

O Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce), da Polícia Civil, deflagrou a primeira fase da operação Quadro Negro em julho. Na ocasião, foram destrinchados dez contratos entre a Seed e a Valor Construtora, firmados entre 2011 e 2014. A empresa já teria recebido cerca de R\$ 25 milhões da Seed — incluindo verbas da União — por essas obras. Mas a grande maioria dos serviços mencionados nas faturas não foi, de fato, realizada. Nesta etapa, ainda foram presos o ex-diretor da Seed Maurício Fanini e os donos da Valor Construtora,

com sede em Curitiba. Numa segunda etapa, bens da empresa na ordem de R\$ 9 milhões foram apreendidos. Entre os bens, está um Porsche Cupê 911 avaliado em R\$ 1 milhão.

16 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Cartórios emitem CPF nas certidões de nascimento

Serviço foi implantado no início de dezembro no Paraná

Passou a vigorar neste mês, no Paraná, o serviço de emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) diretamente nas certidões de nascimento pelos cartórios do Estado. Por meio do Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen-PR), o projeto, idealizado junto à Receita Federal com apoio da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), abrangerá todos os 537 cartórios de Registro Civil do Estado, presentes em todos os municípios paranaenses e também em pequenos Distritos e Subdistritos, que realizam em média 16 mil registros de nascimentos por mês.

De acordo com o presidente do Irpen-PR e diretor de Registro de Títulos e Documentos da Anoreg-PR, Arion Toledo Cavallheiro Júnior, o serviço inovador traz diversos benefícios para a população. "O cidadão só tem a ganhar com essa novidade. Entre outras coisas, oferece comodidade e agilidade, visto que na hora da lavratura do registro civil recebe-se, no mesmo ato, também a



O evento de lançamento do novo serviço aconteceu no dia 07 de dezembro

Com projetos assim é possível chegar a todas às camadas da sociedade e ir de encontro com as necessidades da população

Robert Jonczyk, presidente da Anoreg-PR

inscrição junto à Receita Federal", explica.

A partir da posse do CPF, o recém-nascido poderá ser incluído imediatamente pelos pais em planos de saúde, que normalmente exigem o documento, ter acesso aos medicamentos forne-

cidos em programas do Governo, além da possibilidade de abertura de contas bancárias e poupanças em nome da criança. O sistema também já permite o cadastro da filiação independentemente do gênero que compõe a família.

Gratuidade

A gratuidade é outra vantagem do serviço e atende a uma demanda da população mais carente do Estado. "Com projetos assim é possível chegar a todas às camadas da sociedade e ir ao encontro das necessidades da população, cumprindo com o nosso papel social e contribuindo para o futuro dessas crianças", afirma

Robert Jonczyk, presidente da Anoreg-PR.

Atualmente, é cobrada uma taxa no valor de R\$ 7,00 para a emissão do CPF nos postos conveniados à Receita Federal. Segundo a instituição, de janeiro a outubro deste ano, foram emitidos aproximadamente 32 mil números do cadastro para menores de um ano de idade no estado.

Lançamento

O evento de lançamento do novo serviço aconteceu no dia 07 de dezembro, às 9h30, na sede do Hospital Evangélico, em Curitiba. Estiveram presentes o diretor da Anoreg-PR e presidente do Irpen-PR, Arion Toledo Cavallheiro Júnior, o diretor de Registro Civil da Anoreg-PR, Ricardo Leão e o Superintendente Adjunto da 9ª Região Fiscal da Receita Federal, Jackson Corbari.

Além do Paraná, o serviço já é oferecido à população de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Espírito Santo. Nos próximos meses, o projeto deve ser lançado também em outras unidades federativas do país.

16 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Lava Jato 'esquenta' o impeachment no STF

● Abertura da ação de cassação do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e as buscas feitas pela Operação Lava Jato em sua casa devem influenciar a postura dos ministros do Supremo na sessão de hoje, em que definem o futuro do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

“A indefinição é ruim para os mercados, o que atinge o governo. Para a oposição, quanto mais demorar, pior, pois pode perder a passionalidade do presidente da Câmara pelo caso.”

Leon Victor de Queiroz, cientista político.

O dia D do impeachment

Sob influência da nova fase da Lava Jato que atingiu em cheio o presidente da Câmara, STF define hoje o rito da ação para cassar Dilma

Katna Baran, com agências

● O julgamento, nesta quarta-feira (16), de pontos do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) vai definir o final de ano da política brasileira e os rumos dela em 2016. Mas a postura dos ministros do STF deve ser influenciada pelos fatos da terça-feira (15): a abertura da ação de cassação do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e as buscas feitas pela Operação Lava Jato em sua casa.

Em jogo está o rito do impeachment, discutido em uma ação proposta pelo PCdoB, e sob a relatoria do mi-

nistro paranaense Edson Fachin. Integrantes da Corte apostam em um voto conservador, sem avançar sobre as funções do Legislativo. Fachin avalia que ao menos três pontos do rito do impeachment devem ser definidos: o processo de votação da comissão especial da Câmara; o período de defesa prévia; e o possível afastamento da presidente, se o processo andar — cada um pode beneficiar governo ou oposição (veja mais acima).

Especialistas consultados pela reportagem avaliam, porém, que esses pontos já podem ser considerados superados e, sobre eles, não deve haver brigas entre governo e oposição, já que serão decididos por decisão colegiada do STF. Para o cientista político da UFPI Vitor Sandes, a atuação do Judiciário no processo deve ser observada, então, do ponto de vista macro. “Independentemente das decisões que saíam, a posição do STF sobre o rito é fundamental para garantir legitimidade e moderação entre os poderes.”

A pressão estaria colocada,

então, sobre o andamento ou não do processo de impeachment ainda em 2015. Um pedido de vista sobre a ação pode, por exemplo, deixar a decisão do STF só para o ano que vem. Mesmo com uma decisão, a Câmara ainda deve definir se vai adiar ou não o recesso parlamentar. Sandes aposta numa pausa. “O STF, ainda que esteja colocado como um órgão técnico, é político, e observa as movimentações externas. O Judiciário é muito cauteloso na decisão dessas questões, mas não a ponto de ser tão cauteloso a ponto de botar o pé em cima da decisão”, considera.

Já o advogado e cientista político da UFPE Leon Victor de Queiroz avalia que uma paralisação na condução do processo de impeachment não é benéfica para ninguém. “A indefinição aumenta a incerteza política e isso é ruim para os mercados, o que atinge o governo. Para a oposição, quanto mais demorar o processo, pior, pois pode perder a passionalidade do presidente da Câmara pelo caso e haver desinteresse da população”, acredita.

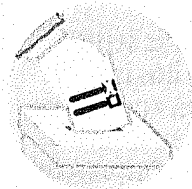
CONTINUA

16 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

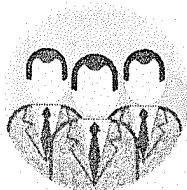
CONTINUAÇÃO

Item a ser discutido no STF



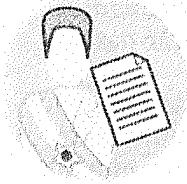
Formação da comissão – tipo de voto

Quando da formação da comissão especial do impeachment na Câmara dos Deputados



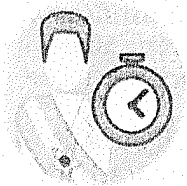
Formação da comissão – escolha dos membros

Na formação, foi registrada uma chapa alternativa à indicada pelos líderes partidários



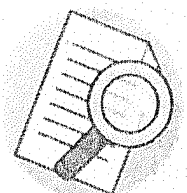
Defesa prévia da presidente

Sobre o momento em que a presidente tem direito a defesa sobre o processo de impeachment



Definição do afastamento da presidente

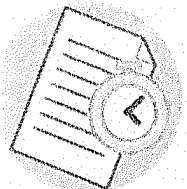
O momento em que a presidente deve ser suspensa das suas funções



Outras questões relevantes

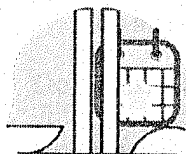
Definição de todo o rito de impeachment

Os ministros podem ainda interpretar a Lei do Impeachment à luz da Constituição de 1988, para não deixar outras brechas no rito



Adiamento da decisão

Algum dos ministros do STF pode pedir vista ao processo, paralisando o andamento do impeachment na Câmara até o próximo ano



Recesso parlamentar

A Câmara deve decidir se, com a decisão do STF, vai adiar ou não o recesso parlamentar

CONTINUA

16 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Opções possíveis

Quem sai ganhando?

Comentários

Voto aberto

Voto fechado

Imprevisível

O governo analisa que a votação aberta o beneficia, já que pode haver maior controle sobre a posição de deputados da base. Porém, com os índices de aprovação da presidente caindo, a pressão popular pelo andamento do processo de impeachment também pode ser maior.

Indicada pelos líderes

Votada em chapa

Governo

Oposição

Quando houve a eleição da comissão especial, a chapa alternativa, idealizada pela oposição, acabou vencendo. Com chapa única, indicada pelos líderes, pode haver maior controle do governo sobre as indicações partidárias.

Assim que o presidente da Câmara aceitar a denúncia

Após o relatório da comissão especial

Indiferente

Para especialistas, a diferença de momentos para a apresentação da defesa pela presidente é apenas uma questão procedimental, o que não deve beneficiar nem governo nem oposição.

Quando o Senado instaurar o processo de julgamento

Assim que o plenário da Câmara aceitar a denúncia

Governo

Oposição

O afastamento da presidente já no momento em que a Câmara dos Deputados acate a denúncia pode enfraquecer a presidente num momento ainda anterior ao processo de julgamento, feito pelo Senado.

Com definição

Sem definição

Governo

Oposição

A definição de um rito prévio pode gerar dúvidas sobre a interferência do STF no Legislativo. O governo pode sair ganhando, evitando intempéries do presidente da Câmara no processo. Porém, como se trata de decisão colegiada, oposição e governo devem aceitar as condições impostas.

Com adiamento

Sem adiamento

Ninguém

Todos

Para especialistas, o adiamento somente agravaria a crise política. O governo tem interesse em manter a margem de apoio na Câmara e a oposição, que viu a queda dos movimentos de rua e a abertura de processo contra Cunha, deve querer agilizar o procedimento para evitar baixas.

Com recesso

Sem recesso

Ninguém

Todos

Especialistas analisam que o adiamento do processo de impeachment não é bom para ninguém. A incerteza política é ruim para os mercados, o que afeta o governo. Para a oposição, o adiamento ainda pode enfraquecer a pressão popular.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

16 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

O cerco se fecha contra Cunha

**Cunha se agarra
ao cargo de
presidente da
Câmara e
contamina ações
em si corretas**

Aterça-feira já havia começado muito mal para o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Ele teve três celulares apreendidos e algumas de suas propriedades foram alvo de mandados de busca e apreensão, sem falar na própria residência oficial do deputado em Brasília e na diretoria-geral da Câmara dos Deputados. Outros políticos relevantes estiveram envolvidos nas ações da Polícia Federal — os ministros do Turismo, Henrique Alves, e da Ciência e Tecnologia, Celso Pansera, além do ex-ministro das Minas e Energia Edison Lobão, também foram atingidos pelas buscas. O presidente do Senado, Renan Calheiros, foi indiretamente afetado: apesar de o ministro do STF Teori Zavascki ter negado um pedido feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, contra Calheiros, a PF esteve na sede do PMDB em Alagoas e em um escritório usado pelo senador. Apesar do elenco recheado de políticos de primeiro escalão, Cunha era realmente o alvo mais importante, a julgar até mesmo pelo nome escolhido para essa nova fase da Lava Jato: “Catilinárias”, uma referência a discursos proferidos pelo cônsul romano Marco Túlio Cícero contra Lúcio Sérgio Catilina, acusado de tentar derrubar o governo.

Como se não bastasse a operação policial, Cunha ainda sofreria outro revés poucas horas depois. Rompendo um impasse que incluiu inúmeros adiamentos, mudanças na relatoria e até agressões físicas entre parla-

mentares, o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados finalmente votou a admissibilidade do processo de cassação do presidente da Câmara. Cunha é acusado de ter recebido US\$ 5 milhões do petrolão e de ter mentido à CPI da Petrobras, quando se apresentou espontaneamente para negar que tivesse contas no exterior — documentos enviados pelo Ministério Público da Suíça desmentiriam o deputado.

O processo não terá resolução rápida, é verdade: Cunha tem dez dias para apresentar sua defesa — e, graças ao iminente recesso parlamentar de fim de ano, apenas esse prazo já é suficiente para que seu caso fique para 2016. Depois disso, o Conselho de Ética ainda fará votação aberta sobre o parecer final do relator e, no fim, o plenário teria de votar a cassação do parlamentar. Tudo isso deve terminar, na melhor das hipóteses, no primeiro semestre do ano que vem — isso se o processo não for paralisado por algum recurso ao Poder Judiciário.

Mas, mesmo com a eventual demora, este era um passo que precisava ser dado.

Em novembro, a **Gazeta do Povo** defendeu a saída de Eduardo Cunha como uma primeira medida necessária para tirar o país do impasse político em que estamos afundados. Seus métodos são completamente incompatíveis com o que se espera do presidente de uma das casas do Poder Legislativo, e seu apego ao cargo mesmo diante de todos os recentes acontecimentos apenas confirma esta avaliação. Por muito menos outros presidentes da Câmara ou do Senado deixaram o posto, mas Cunha se agarra a ele, contaminando inclusive ações em si corretas, como a aceitação do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

CONTINUA

16 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Aliás, o processo de impeachment ganharia muito com a saída de Cunha, pois uma das linhas favoritas da defesa petista tem sido a de mostrar o impeachment como uma luta do bem contra o mal, na qual o “bem” seria representado pela presidente “coração valente”, perseguida por trabalhar pelos pobres, e o “mal” seria representado pelo deputado corrupto e chantagista que tem dinheiro na Suíça. A substituição de Cunha por um deputado idôneo privaria o PT deste artifício retórico e daria maior respaldo à sequência do processo, que passaria a ser conduzido por alguém sem motivações espúrias de vingança pessoal.

16 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



16 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Amigo de Lula confessa repasse para caixa 2 do PT, e vira réu

Em depoimento à PF, José Carlos Bumlai admitiu que R\$ 12 milhões foram usados para quitar dívidas eleitorais e para comprar chantagista do caso envolvendo o assassinato de Celso Daniel

● Para tentar obter uma pena menor, o pecuarista José Carlos Bumlai, o amigo do ex-presidente Lula que foi preso em 24 de novembro pela Operação Lava Jato, decidiu confessar crimes que cometeu. Ele contou à Polícia Federal (PF) que pegou emprestado R\$ 12 milhões do Banco Schahin em 2004 para repassar ao caixa dois do PT. Na terça-feira (15), o juiz Sérgio Moro acatou denúncia do Ministério Público Federal (MPF) e Bumlai e outros 10 investigados pela Lava Jato também viraram réus devido ao caso do empréstimo.

Além de Bumlai, tornaram-se réus três integrantes da família Schahin — Salim, Milton e Fernando —, o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, os ex-diretores da área Internacional da Petrobras Nestor Cerveró e Jorge Zelada, o ex-gerente executivo da estatal Eduardo Musa e o lobista Fernando Baiano.

Morte em Santo André

Bumlai relatou à PF que metade dos R\$ 12 milhões que emprestou do banco Schahin foi destinado ao PT de Santo André, onde o partido teria sido chantageado pelo empresário, Ronan Maria Pinto, que teria pedido R\$ 6 milhões para não contar o que sabia sobre o caixa dois do diretório local e a relação desses recursos com o assassinato do prefeito Celso Daniel, ocorrido em 2002. Bumlai disse que só ficou sabendo em 2012 que os R\$ 6 milhões seriam para calar um suposto chantagista. A outra metade foi enviada ao PT de Campinas para quitar dívidas de campanha, segundo Bumlai.

A dívida, segundo ele, nunca foi quitada. Antes de ser preso, Bumlai disse que pagou o empréstimo com embriões de bois e negou enfaticamente que o dinheiro tivesse o PT como destino final.

Bumlai contou ainda que não fez nada para que o braço de óleo e gás do grupo Schahin conseguisse um contrato de R\$ 1,6 bilhão com Petrobras, para fornecimento e operação de navios-sonda para prospecção de petróleo. A força-tarefa da Lava Jato diz que o contrato com a estatal, assinado em 2006, serviu para quitar de maneira indireta a dívida com o banco.

Outro lado

OPT, em nota, negou a acusação de Bumlai e informou que só recebe doações legais.

BUMLAI BLINDA EX-PRESIDENTE

O empresário e pecuarista José Carlos Bumlai blindou o amigo e ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu depoimento à Polícia Federal. Bumlai reconheceu que Lula é seu amigo, que mantinham encontros em finais de semana e que possuíam uma regra de que não se permitiam discutir assuntos econômicos ou políticos em tais ocasiões. O pecuarista, porém, disse que nunca atendeu pedido de ninguém para que intermediasse encontros ou negócios com o ex-presidente Lula.

16 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

**STJ mantém prisão do
empreiteiro Marcelo
Odebrecht**

Antônio More/Gazeta do Povo



Odebrecht, para o STJ, pode
atrapalhar a investigação.

● O Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou na terça-feira (15) pedido de habeas corpus para o empresário Marcelo Odebrecht, preso desde 19 de junho pela Lava Jato. A 5ª Turma do STJ, por quatro votos a um, decidiu manter Odebrecht na prisão, em Curitiba. Apenas o ministro Ribeiro Dantas, relator da Lava Jato no STJ, votou a favor da liberdade. Para o ministro Jorge Mussi, que proferiu voto contrário ao do relator, a suposta participação de Odebrecht nos crimes pelos quais é investigado e o posto de liderança exercido por ele justificam a prisão. De acordo com o ministro, o presidente da construtora tem condições de, em liberdade, atrapalhar as investigações da Lava Jato e cometer novos crimes em outros contratos com o poder público. O STJ também manteve presos outros dois executivos da Odebrecht, Márcio Faria e Rogério Araújo.

16 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

Audidores da Publicano são monitorados por tornozeleiras

Entre os 24 sob monitoração eletrônica está Márcio de Albuquerque Lima, suposto líder do esquema de corrupção na Receita de Londrina

Loriane Comeli
Reportagem Local

Pelo menos 24 dos 47 envolvidos na quarta fase da Operação Publicano que tiveram a prisão preventiva decretada pela 3ª Vara Criminal de Londrina já estão em liberdade, mas sob monitoração eletrônica: desde segunda-feira técnicos do Centro de Reintegração Social (Creslon) estão instalando a tornozeleira eletrônica nos requeridos, sendo 44 auditores da Receita Estadual e três particulares. Essas pessoas obtiveram habeas corpus parcial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Em liminares, o juiz substituto em 2º grau Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, da 2ª Câmara Criminal, converteu as prisões cautelares em prisão domiciliar (e em alguns casos, revogou a prisão) e determinou o uso de tornozeleira por todos eles. Ontem, até o fechamento desta reportagem, o mesmo juiz havia deferido parcialmente HC para mais sete auditores.

Já estão usando tornozeleira o suposto líder do esquema de corrupção na Receita de Londrina, Márcio de Albuquerque Lima, e sua esposa Ana Paula Pelizari Marques de Lima, também auditora fiscal.

Eles estavam presos desde 3 de dezembro e foram soltos na segunda-feira.

O diretor do Creslon, Reginaldo Peixoto, explicou que seu trabalho inclui colocar o equipamento nas pessoas e fazer ajustes em caso de falhas. O monitoramento, no entanto, é feito em Curitiba. “Se eles verificarem eventuais violações das condições impostas, me avisam. Então, faço um relatório ao juiz, que pode expedir novo alvará de prisão”, detalhou.

É a primeira vez que requeridos da Publicano são submetidos ao uso de tornozeleira. Para os que foi decretada prisão domiciliar, o sistema de monitoramento será acionado se saírem de casa. No caso dos outros, não podem sair da comarca ou frequentar determinados locais, dependendo das medidas alternativas a que estão sujeitos. “São equipamentos que têm precisão de um metro: se a pessoa ultrapassar os limites, o sistema avisa. Mas não oferecem nenhuma limitação de movimentos: são à prova d’água e de choque.”

Peixoto afirmou que desde que o monitoramento foi implantado em Londrina, em 19 de outubro do ano passado, 1.215 já foram instalados e 571 estão ativos. Os dados são de segunda-feira.

RECLAMAÇÃO NO STJ

O advogado Walter Bittar, que defende vários investigados na Publicano, disse já impetrou reclamação no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra as decisões do TJ. Para ele, não há fatos novos que justifiquem novas prisões e, por isso, devem ser respeitados habeas corpus concedidos pelo STJ.

“As liminares do STJ estão em vigor e não estabeleceram prisão domiciliar ou uso de tornozeleira. Não se pode agravar a forma de cumprimento da medida cautelar. É incabível”, afirmou Bittar. Ele também lembrou que dois auditores – José Luiz Favoreto Pereira e Orlando Coelho Aranda – obtiveram HC no Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro Gilmar Mendes, que já havia concedido liminares aos dois, acatou os argumentos de que a Publicano 4 não trouxe fatos novos.

Já os auditores Marcelo Müller Melle e Luiz Fernandes de Paula, que já haviam conseguido a liminar parcial do TJ, obtiveram no STJ decisão que revogou a prisão decorrente da quarta fase da Publicano. Assim, não estão sujeitos à prisão domiciliar e tampouco ao uso de tornozeleira, informou sua defesa. Quanto a Melle, o STF também confirmou

1 6 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

Gaeco prende irmão de vice-governadora do Paraná

Além do ex-vereador de Curitiba, Julianio Borghetti, nova fase da Operação Quadro Negro deteve ontem dois empresários

Adriana De Cunto
Reportagem Local

Curitiba - Três pessoas foram presas ontem, em Curitiba, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP), entre elas o ex-vereador da capital, Julianio Borghetti, irmão da vice-governadora do Paraná, Cida Borghetti. Segundo informações da assessoria de imprensa do MP, a prisão faz parte de um "complemento" da Operação Quadro Negro, que investiga o desvio de recursos públicos que estavam destinados a obras em escolas estaduais do Paraná.

A prisão de Borghetti é temporária (cinco dias) e foi autorizada pela Justiça. Além dele, foram presos preventivamente (até 30 dias) os empresários Eduardo Lopes de Souza e o filho dele, Gustavo Baruque de Souza, responsáveis pela empresa Valor Construtora e Serviços Ambientais. A investigação que levou à Operação Quadro Negro teve como ponto de partida informações repassadas por

Prisão de Borghetti é temporária, válida por cinco dias

uma auditoria aberta em abril pela Secretaria Estadual de Educação. Na época, relatório parcial apontou irregularidades em medições de sete obras sob incumbência da Valor. Em alguns casos, nem 1% da obra havia sido realizada e estava anotado no banco que 99% havia sido feito.

A assessoria de imprensa da vice-governadora disse que ela não se manifestaria a respeito da prisão do irmão. Cida participaria, ontem, de manhã, de uma missa na Assembleia Legislativa (AL) para marcar o encerramento do

ano, mas não compareceu. Sobrinha de Borghetti, a deputada estadual Maria Victória (PP) registrou presença

ontem no início da sessão da AL, às 14h30, mas saiu, voltando apenas na hora da votação, às 16h50. Ela não conversou com a imprensa. Segundo sua assessoria, a deputada preferia não comentar o caso.

O advogado de Julianio Borghetti, Cláudio Dalledoni Junior, declarou que todas as acusações contra seu cliente são infundadas. "O Ministério Público credita a ele o fato de ter usado de influência na alta cúpula do governo para beneficiar empresários envolvidos no esquema, o que não ocorreu", defende. "Temos como justificar todos os valores recebidos por ele", completou, sem dar mais detalhes. Dalledoni Junior também disse que as acusações contra Borghetti são procedentes de declarações de ex-funcionários da Valor, que para se esquivar das responsabilidades, estariam "atirando para todos os lados".

A FOLHA entrou em contato com o advogado de Eduardo e Gustavo Souza, Roberto Brezinski, mas ele não retornou a ligação. A reportagem também não conseguiu contato com o coordenador do Gaeco, o procurador Leonir Batisti. (Colaborou Mariana Franco Ramos e Celso Felizardo/Reportagem Local).

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

16 DEZ 2015

AL 'devolve' R\$ 250 milhões

A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná devolve hoje, às 11h30, em cerimônia no Palácio Iguaçu, R\$ 250 milhões para o governo do Estado. Os recursos representam 37,7% do orçamento da Casa (que é de R\$ 636,5 milhões). Segundo o presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB), a devolução, que já se tornou tradição entre os chefes do poder, só foi possível graças a uma "rigorosa economia" de verbas e à "racionalização das despesas".

"Utilizamos aquilo que foi necessário para bancar os custos administrativos, algumas ações que nós iniciamos de melhorias de obras da própria Casa e, enfim, houve uma sobra", comemorou.

Aumento no repasse

Conforme a legislação, a AL tem o direito de receber 3,1% das verbas do Executivo. Ou seja, como o orçamento do Estado aumenta a cada ano, o mesmo acontece com o parlamento. A regra também vale para o Tribunal de Justiça (TJ), que fica com 9,5% (R\$ 1,95 milhões), com o Ministério Público (MP), agraciado com 4,1% (R\$ 841,9 milhões) e com o Tribunal de Contas (TC), cujo repasse corresponde a 1,9% (R\$ 390,1 milhões).

Questionado pela FOLHA sobre a possibilidade de, ao invés de "devolver" o dinheiro, diminuir a porcentagem de destinação aos poderes, Traiano disse não querer "afrontar" aos demais. "Essa é uma decisão a ser tomada em conjunto, e não pelo presidente da Assembleia. A nossa missão nós estamos cumprindo. É um exemplo. Os demais poderiam andar no mesmo caminho."

Bumlai vira réu na Lava Jato

O juiz federal Sérgio Moro, da Operação Lava Jato, abriu ação penal contra o empresário e pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e outros 10 investigados. Bumlai é acusado de corrupção e gestão fraudulenta (Lei do Colarinho Branco). Ele é o principal protagonista do polêmico empréstimo de R\$ 12 milhões tomado junto ao Banco Schahin, que teria como destinatário final o PT. Além do amigo de Lula, tornaram-se réus o clã Schahin - os irmãos Salim e Milton Schahin e Fernando Schahin -, o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, os ex-diretores da área Internacional da Petrobras Nestor Cerveró e Jorge Zelada, o ex-gerente executivo da estatal Eduardo Musa e o lobista Fernando Falcão Soares, o Fernando Baiano. Moro também recebeu a denúncia contra o filho e a nora de Bumlai, Maurício de Barros Bumlai e Cristiane Doderio Bumlai. Segundo a acusação do Ministério Público Federal, o Banco Schahin concedeu, em 14 de outubro de 2004, empréstimo de R\$ 12.176.850,80 a Bumlai.

16 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Uma cultura encalacrada

A luta feminista, em que pese todo empenho civilizador e normas como a da Lei Maria da Penha, esbarra com questionamentos incontornáveis de natureza cultural. Ainda agora em Santo Antônio do Sudoeste uma casa de espetáculos (bar e lugar de encontros) promoveu "rodízio de mulheres" a R\$ 200 o participante. Feministas foram ao Ministério Público e pediram providências e houve um termo de ajuste de conduta com o dono do estabelecimento sem que houvesse a interdição da casa pelo abuso da exploração sexual mercantilizada.

Condicionantes culturais são ainda muito fortes para que se contenha abusos dessa ordem e sinais de resistência aparecem muito mais em centros urbanos cosmopolitas do que nos módulos de menor expressão. Nesse caso é indispensável que, em nome da civilidade instituições como o Ministério Público, a polícia judiciária e a Justiça ajam com o máximo rigor e fujam a acomodações, neste caso especialmente, inaceitáveis. É um tema para a mais profunda reflexão.

Sem surpresa

Não há mais surpresa em situações como as vividas ontem no cerco à residência do presidente da Câmara Federal, deputado Eduardo Cunha, pela Polícia Federal em Brasília e também aqui no Paraná na prisão do Juliano Borghetti, irmão da vice-governadora Cida Borghetti. Vivemos um outro tempo: a coação dentro da lei como já se viu nacionalmente nas prisões de políticos e empresários na Lava Jato e de certa forma, embora com o aprofundamento insuficiente das operações, na Publicano e na Quadro Negro de gente da hierarquia funcional, parentes e amigos do governador.

O governador dava ontem pela manhã entrevista na CBN Curitiba quando foi surpreendido pela notícia da prisão de Juliano, mas nada o alterou na afirmação de que essas apurações devam continuar respeitando o amplo direito de defesa e fez referência ainda ao delator premiado da Publicano, que está há trinta anos na Receita Estadual, e que sempre houve, conforme o seu testemunho, a prática da corrupção na área. Esse réu é aquele que abriu mão de duas fazendas no valor de R\$ 20 milhões para reduzir o peso de suas penas.

1 6 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

Júri de ruralista é adiado mais uma vez

Celso Felizardo

Reportagem Local

a prisão em casa para cuidar da mãe, que tem graves problemas de saúde.

Cascavel - O julgamento do ruralista Alessandro Meneghel, acusado de matar o policial federal Alexandre Drummond Barbosa, em abril de 2012, foi adiado mais uma vez. O júri que ocorreria hoje e amanhã, no Tribunal do Júri, em Curitiba, foi re-marcado para os dias 30 e 31 de março do ano que vem. O pedido partiu do advogado de defesa de Meneghel, Cláudio Dalledone Júnior, que alegou ter cirurgia marcada para os próximos dias, e foi acatado pela 2ª Vara Criminal de Curitiba.

O júri já havia sido adiado do dia 27 de outubro para hoje. Meneghel que cumpre prisão domiciliar desde o fim de julho, depois de três anos preso na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), chegou a retornar à prisão no início do mês. Segundo o Ministério Público, o ruralista estaria coagindo testemunhas do processo. No entanto, depois de sete dias, ele foi liberado após a defesa novamente defender que o cliente deveria cumprir

O CASO

Em abril de 2012, o policial federal Alexandre Drummond Barbosa foi morto com vários tiros após uma discussão em uma casa noturna de Cascavel. Segundo a promotoria, após a briga, Meneghel entrou em sua caminhonete, voltou com uma espingarda calibre 12 e matou o policial, que caiu no chão e sacou o revólver para se defender.

Meneghel foi preso duas horas depois em sua fazenda, pela Polícia Federal. Ele confessou o assassinato e alegou legítima defesa. As armas usadas, a espingarda e uma pistola calibre 380, foram entregues à polícia. No ano passado, o Ministério Público pediu o desaforamento do processo de Cascavel para Curitiba pelo risco das testemunhas e jurados sofrerem coação. Se condenado pelo homicídio, o ruralista deverá responder por homicídio duplamente qualificado, com pena prevista de 12 a 30 anos de prisão.

FOLHA DE S. PAULO

Meu legítimo direito de defesa

EDUARDO CUNHA

Confundir minha defesa,
pautada na legalidade, com
manipulações e métodos
inadmissíveis é reflexo
de princípios ditatoriais

16 DEZ 2015

A **Folha** tem todo o direito de expressar sua opinião, mas o fez de forma agressiva e desproporcional, na "Primeira Página", na edição de domingo (13). A **Folha** também tem todo o direito de defender o governo Dilma Rousseff e se posicionar contra o processo de impeachment.

No entanto, confundir o exercício do meu legítimo direito de defesa, pautado integralmente na legalidade, com manipulações e métodos inadmissíveis reflete princípios ditatoriais, onde o justicamento se sobrepõe ao julgamento democrático.

Ou será que os advogados da **Folha** não usam todos os instrumentos legais disponíveis para a defesa do jornal nas ações em que ele é parte? Isso é o exercício do direito de defesa que conquistamos com a Carta Magna de 1988.

Da mesma forma, repudio o tratamento desonroso dispensado aos parlamentares que se manifestam contra decisões que afrontam o regimento interno da Câmara dos Deputados. Eles agem em respeito aos deveres de seus respectivos mandatos e não como meros defensores de meus interesses.

Seriam aqueles que agem de acordo com o interesse da presidente da República simples cumpridores de ordens do Palácio do Planalto?

Sem reconhecer o legítimo e constitucional direito de defesa, a **Folha** chega ao ponto de afirmar, em reportagem interna da edição do mesmo dia, que a apresentação de defesa dentro de seu prazo a uma denúncia contra mim é ação protelatória de meus advogados.

O jornal também ignora o fato de que uma denúncia contra o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), está há quase três anos sem apreciação.

O meu papel no processo de impeachment já foi concluído com a

aceitação dada. A decisão futura será colegiada e, inclusive, objeto de discussão no STF (Supremo Tribunal Federal), que, ao que parece, definirá as regras do processo.

Há três meses, em 13/9, a **Folha** publicou longo editorial, também na "Primeira Página", com o título "Última Chance". Pregava a renúncia da presidente caso inúmeras condições não fossem atendidas.

Pois bem: tais condições não foram atendidas, a presidente não renunciou, e o jornal não mais se pronunciou sobre isso, sugerindo que a sua posição mudou conforme o verbo do momento.

Deixemos que as instituições funcionem e que o processo siga o curso previsto sob a Constituição.

Quanto a mim, perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sou acusado de supostamente ter mentido em uma CPI instalada por mim mesmo, onde compareci de forma espontânea, sem ser convocado, sendo, aliás, o único político citado a fazê-lo.

Jamais falei com a verdade, segundo parecer de grande jurista. Jamais a **Folha** analisou ou criticou o conteúdo do parecer entregue aos seus jornalistas. Os leitores do jornal desconhecem o referido parecer e os argumentos de meus advogados.

Voltamos aos tempos de exceção, quando somente a voz do Estado acusador é reconhecida como a única verdade a ser publicada. Aliás, por falar no Estado, o que diz a **Folha** sobre as mentiras da presidente Dilma e seu governo, que, pelo mesmo princípio, mereceria a deposição?

O governo chega até a mentir oficialmente, atribuindo ao vice-presidente, Michel Temer (PMDB), supostas conversas com Dilma, posteriormente desmentidas por ele.

A mentira é hábito do governo petista e não exceção em seu comportamento; isso sem contar as barganhas espúrias feitas à luz do dia para tentar se preservar.

Defendo integralmente que a **Folha** exerça sua opinião e a manifeste em editorial, mas creio que o bem da democracia, que o jornal sempre defendeu, não condiz com agressões e adjetivações caluniosas e tratamentos desiguais.

Submeto-me ao Judiciário com zelo, respeito e obediência, como deve ser em um Estado de Direito. Somente ele, o Judiciário, pode contestar qualquer ato ou conduta que macule o ordenamento jurídico. A Constituição Federal, as leis e o regimento interno da Câmara são minhas únicas armas institucionais. Como a **Folha** escreveu, "Já chega", basta de hipocrisia sobre o meu direito constitucional de defesa.

EDUARDO CUNHA, 57, deputado federal (PMDB-RJ), é presidente da Câmara dos Deputados

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

EM NOME DO PAI

16 DEZ 2015

Um dos maiores temores de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) é que a Justiça determine a prisão de sua mulher, Cláudia Cruz, que tem conta em seu nome na Suíça, e da filha do casal, Danielle Cunha, que aparece como dependente em documentos bancários no exterior.

MÁSCARA

Apesar da aparente frieza e calma, o presidente da Câmara dos Deputados tem revelado o temor a interlocutores mais próximos.

COM TODOS

A prisão do próprio Cunha seria possibilidade mais remota. Ela precisaria ser determinada pelo plenário do STF (Supremo Tribunal Federal), já que ele é presidente da Câmara dos Deputados.

COM TODOS 2

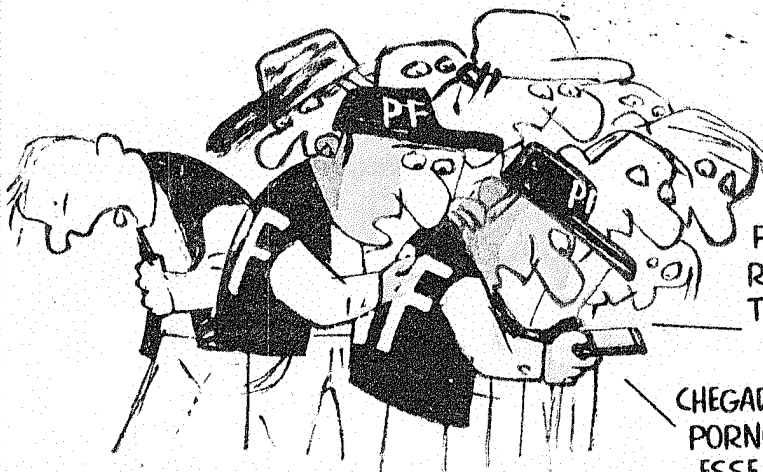
Cunha considera que tem um ponto a favor das duas: a investigação sobre elas acabou correndo no STF (Supremo Tribunal Federal), e não no Paraná, sob a jurisdição do juiz Sergio Moro. Cunha acredita que o STF tomará maiores cuidados que Moro em relação a qualquer medida mais drástica que possa atingi-las.

EU FICO

E Cunha reluta em fazer acordo em que renuncia à presidência da Câmara em troca de salvar o mandato de deputado federal porque "não confia nos interlocutores" que buscam convencê-lo da ideia.

O CELULAR DE CUNHA

BENETT



FOTOS COM
RENAN, COM
TEMER, COM
SARNEY...

CHEGADO NUMA
PORNOGRAFIA
ESSE CARA...

1 6 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

O papel de cada um

Por omissão do Legislativo, STF precisa decidir quais ritos devem ser seguidos no processo de afastamento da presidente Dilma Rousseff

O Supremo Tribunal Federal (STF) realizará nesta quarta-feira (16) um julgamento que talvez fosse desnecessário se o Legislativo tivesse feito seu próprio trabalho.

Trata-se de, a pedido do PC do B, dissipar dúvidas relativas aos ritos que devem ser observados durante o processo de afastamento da presidente Dilma Rousseff (PT).

As incertezas são variadas. Editada em 1950, a lei que regula o impeachment (1.079) abriga até hoje inúmeros dispositivos procedimentais que conflitam com a Constituição de 1988. O mesmo pode ser dito em relação aos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado, embora esses passem por frequentes atualizações.

Tome-se a comissão especial que analisará o impeachment. A lei 1.079 estatui que esse colegiado será eleito, mas não diz de que modo (art. 19). Como o regimento da Câmara prescreve escrutínio secreto (art. 188, III), o presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), adotou essa forma de votação.

Entre as questões que ora compete ao Supremo decidir está essa determinação de Cunha.

Nesse ponto, contudo, não parece haver maiores dificuldades. O STF já definiu que as exceções ao princípio da publicidade nas deliberações parlamentares devem estar explícitas na Constituição, e não

é esse o caso da comissão especial. Faz sentido, pois o cidadão tem todo o direito de saber como vota seu representante no Congresso.

Outros temas, no entanto, têm potencial para suscitar debates acirrados. Um deles diz respeito ao momento em que se considera instaurado o processo contra o presidente da República no Senado. A discussão é das mais relevantes porque só então o chefe do Executivo será afastado do cargo.

Em seu parecer, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defende, com razão, que se repita hoje o roteiro adotado à época de Fernando Collor, em 1992. Na ocasião, o início do processo no Senado só ocorreu após parecer de uma comissão especial da Casa ser aprovado pelo plenário.

Para a oposição, tal sugestão representa verdadeiro acinte; não caberia aos senadores rediscutir um juízo já proferido por pelo menos dois terços (342) dos deputados.

A divergência sobrevive porque o STF, nos julgamentos do caso Collor, não esgotou todas as dúvidas existentes — muitas das quais ligadas ao fato de que, quando se trata de impeachment, a Constituição de 1988 deu a cada uma das Casas do Legislativo um papel diferente daquele atribuído pela Carta de 1946.

A rigor, nem caberia ao Supremo estabelecer o procedimento em seus pormenores; essa é uma função do Congresso, a quem compete aprovar leis. Os legisladores, entretanto, falharam grosseiramente nessa missão — e é espantoso que ainda acusem o Judiciário de se imiscuir num assunto político.

16 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

Reino Unido Portugal-Brasil

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, JORGE MIRANDA E OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR

O ano de 1815 foi marcado pela derrota definitiva de Napoleão Bonaparte na Batalha de Waterloo e pela restauração das antigas dinastias reinantes na Europa, derrubadas pelas legiões imperiais.

Um acontecimento de extrema importância para história brasileira também se deu em 1815, embora não seja muito conhecido. Neste dia 16 de dezembro, há 200 anos, dom D. João 6º criou o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, elevando a então colônia brasileira à condição de parte de uma união real com a metrópole.

Esse arranjo jurídico-político foi conservado com a Constituição portuguesa de 1822, segundo a qual essa nação compreendia “a união de todos os portugueses de ambos os hemisférios” (art.20). A iniciativa de dom João 6º atendeu às aspirações brasileiras e à reafirmação da legitimidade dinástica dos Bragança no marco do Congresso de Viena, onde a Europa se reorganizava sob a liderança austro-russo-britânica.

A estrutura jurídica do Reino Unido luso-brasileiro era extremamente sofisticada, especialmente em comparação com experiências congêneres como o Reino Unido da Grã-Bretanha e da monarquia dual austro-húngara, esta última criada apenas em 1867.

A estrutura jurídica do Reino Unido luso-brasileiro era muito sofisticada, sobretudo em comparação a modelos similares como a Grã-Bretanha

Eram órgãos comuns do Reino Unido o monarca, as Cortes e o Conselho de Estado. O Brasil passou a ter direito de eleger deputados às cortes, além de ter representantes no Conselho de Estado, uma espécie de Senado Federal, com representação paritária das províncias europeias e ultramarinas.

No Brasil, funcionaria uma delegação do Poder Executivo, confiada a uma regência, com cinco membros, equivalentes a ministros da Justiça, da Guerra, da Marinha, da Fazenda e do Interior. O Supremo Tribunal de Justiça seria a mais alta expressão do Poder Judiciário no Brasil.

Adam Smith, ao seu tempo, propugnara que a Grã-Bretanha e as 13 colônias se organizassem sob a forma de um reino unido e, com o tempo, haver-se-ia de trasladar a sede real do poder para a América.

Dom João 6º talvez possuisse idêntico objetivo, o qual não foi exitoso graças às disputas entre deputados portugueses, temerosos quanto ao futuro da monarquia una, e brasilei-

ros, que pretendiam avançar ainda mais nesse compartilhamento de poder, ao exemplo do exercício da função legislativa no Brasil com a alternância da sede da realeza.

Esses deputados brasileiros, educados em Coimbra, reconheceram-se como parte de uma nação e, com a prevalência das forças unitaristas entre os portugueses, terminaram por dar o apoio fundamental à ruptura política de 7 de setembro de 1822, com a declaração de independência de dom Pedro 1º.

Ao se divisar esses acontecimentos, para além da consciência da riqueza de nossa história comum e de nossa experiência jurídica, é importante realçar a força dos laços entre Brasil e Portugal.

Não como reminiscências cordiais de dois povos irmãos, mas com a preocupação em tornar esses vínculos mais eficazes e em se buscar meios de aproximação econômica e política entre essas nações, sob o império da igualdade e da fraternidade.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, 48, ministro do Supremo Tribunal Federal, é presidente do TSE - Tribunal Superior Eleitoral

JORGE MIRANDA, 74, é professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, 41, é professor doutor da Faculdade de Direito da USP

1 6 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

STJ nega liberdade a Odebrecht e outros dois

Só um ministro votou
a favor de empreiteiro

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) negou nesta terça (15) liberdade ao empresário Marcelo Odebrecht e a mais dois executivos da construtora que leva seu nome, presos há quase seis meses.

A decisão foi tomada pela quinta turma do STJ, por 4 votos a 1, sendo que apenas o ministro Ribeiro Dantas, um dos relatores da Lava Jato no tribunal, votou pela libertação do trio e adoção de medidas alternativas.

Agora, a defesa deve recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal), onde tentará obter habeas corpus. A segunda turma do Supremo, responsável pelos casos da Lava Jato, ainda se reúne na quinta.

Apesar de o tribunal entrar em recesso a partir da próxima semana, o ministro responsável pelo plantão do Supremo poderá avaliar um eventual pedido de liberdade. O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, e a vice-presidente, Cármen Lúcia, se revezam neste período.

Marcelo Odebrecht formalizou na semana passada seu afastamento da presidência do grupo e dos cargos de presidente dos conselhos de administração da Braskem, Odebrecht Óleo e Gás, Odebrecht Realizações Imobiliárias e Odebrecht Ambiental.

A decisão foi interpretada como tentativa de sensibilizar os ministros do STJ pela concessão da liberdade, mas não teve o efeito esperado.

Nesta terça, o ministro Jorge Mussi apresentou voto divergente de Ribeiro Dantas e propôs manter a prisão. Ele considerou o posto de liderança de Marcelo Odebrecht e a chance de ele voltar a cometer crimes e atrapalhar as investigações se solto.

“Os brasileiros não aguentam mais ser apunhalados pelas costas. Chega, basta, essa sangria precisa ser urgentemente estancada”, afirmou Mussi, referindo-se ao escândalo na Petrobras.

Votaram com ele os ministros Félix Fischer, Reynaldo Soares da Fonseca e Gurgel de Faria, negando o pedido de Odebrecht. Também tiveram a soltura negada Márcio Faria e Rogério Araújo.

1 6 DEZ 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

Ex-vereador e empresários presos

Lucas Sarzi
lucass@tribunadoparana.com.br

Juliano Borghetti, ex-vereador de Curitiba e irmão da vice-governadora, Cida Borghetti, foi preso ontem, com o responsável pela empresa Valor Construtora, Eduardo Lopes, e o filho dele, Gustavo Lopes. As prisões são complemento da Operação Quadro Negro, deflagrada em agosto pra investigar desvios de recursos públicos que deveriam ir pra obras em escolas da Secretaria Estadual da Educação (Seed).

A prisão de Juliano é temporária - de cinco dias. A de Eduardo Lopes e do filho são preventivas - podem durar até 30 dias. Por enquanto, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), descarta envolvimen-

to de outros políticos no caso.

Investigações do Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce), feitas em agosto, concluíram que a empresa Valor executava apenas parte das obras previstas em contratos e com documentos falsos recebia pelo serviço completo. Foram pelo menos dez contratos entre a Seed e a Valor Construtora, entre 2011 e 2014. A empresa teria recebido cerca de R\$ 25 milhões. Na primeira etapa, foram presos o ex-diretor da Secretaria de Educação, Maurício Fanini, e os donos da Valor, inclusive Eduardo Lopes. Em uma segunda etapa, bens em nome da construtora, avaliados em R\$ 9 milhões, foram apreendidos pelo Nurce. Além das prisões, foi determinada a apreensão de um veículo importado, avaliado em R\$ 200 mil.

Suposta mesada da construtora

Conforme o Gaeco, Juliano Borghetti teria recebido da empresa valores mensais de R\$ 15 mil pra que agilizasse os repasses do estado. Os três detidos passaram a manhã no Gaeco. No começo da tarde, foram levados para o Instituto Médico-Legal (IML) pra exames e depois foram

encaminhados pra penitenciária, em Piraquara. Foram recolhidos R\$9 mil em espécie, que estavam com Juliano, além da Mercedes, que era usada por um dos empresários presos. Se for comprovada a ligação da empresa, a Mercedes será leiloada e o valor servirá pra diminuir o prejuízo do Estado.

Segundo o advogado Claudio Dalledone Jr, a prisão de Juliano não se sustenta por não ter envolvimento confirmado. Ele alega que "não existe nenhuma ligação de Juliano com a Valor, nem com desvio de dinheiro ou com qualquer outra prática criminosa". (LS)

1 6 DEZ 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin libera para ministros do STF voto sobre validade de regras do impeachment



Na quarta-feira passada, ao decidir suspender a tramitação do pedido de impeachment, Fachin disse que vai propor o rito que deverá ser seguido pelo Congresso Nacional. Segundo o ministro, seu voto permitirá que o processo possa continuar sem questionamentos sobre sua legalidade

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), entregou aos demais ministros da Corte uma prévia do voto que vai proferir no julgamento de hoje sobre a validade das regras do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

Fachin é relator da ação na qual do PCdoB, partido da base aliada do governo, questiona a validade da Lei 1.079/50, que regulamentou as normas de processo e julgamento do impeachment, e alguns artigos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Na semana passada, o ministro antecipou que adotaria a medida para facilitar o debate durante o julgamento. Antes da sessão das turmas do Supremo,

Fachin entregou um envelope lacrado a cada ministro. O voto contém cerca de 100 páginas. O julgamento está marcado para as 14h de hoje.

A sessão vai começar pela leitura do relatório da ação. Em seguida, será aberto prazo de 30 minutos para que PT, PSDB, DEM, PSOL e a União Nacional dos Estudantes (UNE) se manifestem sobre a ação. Os partidos e a UNE foram autorizados pelo ministro a se manifestar no processo. Após as manifestações, os ministros começam a votar.

Na quarta-feira passada, ao decidir suspender a tramitação do pedido de impeachment, Fachin

disse que vai propor o rito que deverá ser seguido pelo Congresso Nacional. Segundo o ministro, seu voto permitirá que o processo possa continuar sem questionamentos sobre sua legalidade.

16 DEZ 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA

CONSTITUIÇÃO de 1988 - Impeachment - Processo

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO CONTRA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. CF, art. 51, I, art. 52 e 86 = A instauração de processo contra o Presidente da República é autorizada pela Câmara dos Deputados, por 2/3 de seus membros, sendo que nos crimes de responsabilidade, uma vez admitida a instauração do processo pela Câmara, o processo em seus trâmites e julgamento é de competência exclusiva do Senado Federal: CF - Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados: I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado; ... CF - Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; ... CF - Art. 86. Admitida a acusação contra o Presidente da República, por dois terços da Câmara dos Deputados, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

CRIMES DE RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Os crimes de responsabilidade são aqueles elencados na CF = Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra: I - a existência da União; II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação; III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais; IV - a segurança interna do País; V - a probidade na administração; VI - a lei

orçamentária; VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

DEFINIÇÃO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE. A Lei n. 1.079, de 10.04.1950, em seu art. 4º, define os crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, elencando como tais crimes os mesmos constantes da CF, art. 85, que, no entanto, não reproduz o crime descrito no item VII da citada Lei, que também estabelece como crime de responsabilidade atentar contra "a guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos", portanto não contemplado pela nossa Carta Magna de 1988, pelo menos nestes exatos termos. Contudo, a CF/88, insere no item VII o art. 85, além do atentado contra o cumprimento das decisões judiciais, também atentar contra o cumprimento das leis.

PROCESSO DE JULGAMENTO. A Lei n. 1.079/50, também regula o respectivo processo de julgamento, o fazendo, quando os crimes são cometidos pelo Presidente da República e Ministros de Estado, em seus artigos 14 a 38. Inclusive, já em no art. 14, permite que qualquer cidadão denuncie o Presidente da República por crime de responsabilidade, sendo a competência: (i) da Câmara dos Deputados para o recebimento da denúncia; e (ii) do Senado Federal para o julgamento.

VOTO ABERTO OU SECRETO. O entendimento que tem prevalecido é que o voto aberto constitui a regra geral, sendo o voto secreto destinado a casos excepcionais, definidos pela Constituição Federal e pela lei. De qualquer forma, o voto secreto não pode ferir princípios constitucionais que se coadunam com a necessária transparência própria do processo democrático. Devemos sempre ter presente que em uma Democracia há que prevalecer a fidelidade, a legitimidade, a transparência, o bom senso, a coragem, dentre outros princípios

sem os quais ela se torna enfraquecida, quase ineficaz. Os representados no poder público - os cidadãos -, têm direito de tomar conhecimento do pensamento e atitudes que o representante adota em nome dele, representado. Admite-se que a lei possa estabelecer o voto secreto quando realmente se pretende evitar pressões ilegítimas e que possam intimidar o eleitor ou o representante, prejudicando seu posicionamento e, conseqüentemente, o sistema democrático. Legítima, assim, a determinação constitucional no sentido de que "a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos" (CF, Art. 14). Ainda quanto a questão, observe-se que o Regimento da Câmara dos Deputados - Art. 188, parágrafo 2º, item IV, reza que não serão objeto de deliberação por meio de escrutínio secreto autorização para instauração de processo, nos crimes de responsabilidade, contra o Presidente da República. Também, o julgamento do Senado Federal também será por voto nominal. Portanto, em todas as situações que envolvem os procedimentos relacionados a processo de impeachment o voto tem que ser aberto, não se justificando que para a escolha da Comissão da Câmara seja ele secreto, como foi.

CONCLUSÃO. A) O impeachment do presidente da República será processado e julgado pelo Senado Federal. B) O juízo de admissibilidade ou instauração do processo cabe à Câmara dos Deputados (CF/1988, art. 51, I; art. 52; art. 86, § 1º, II, § 2º - MS 21.564-DF). C) As normas de processo e julgamento são aquelas estabelecidas na Lei 1.079/1950. (MS 21.623, rel. min. Carlos Veloso, julgamento em 17-12-1992, Plenário, DJ de 28-5-1993.)

Cleverson Marinho Teixeira, advogado, ex-deputado federal.

16 DEZ 2015



Fachin deve anunciar hoje regras para o impeachment

Fachin libera voto sobre impeachment

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), entregou aos demais ministros da Corte uma prévia do voto que vai proferir no julgamento de hoje (15) sobre a validade das regras do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

Fachin é relator da ação na qual do PCdoB, partido da base aliada do governo, questiona a validade da Lei

1.079/50, que regulamentou as normas de processo e julgamento do impeachment, e alguns artigos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Na semana passada, o ministro antecipou que adotaria a medida para facilitar o debate durante o julgamento. Antes da sessão das turmas do Supremo, Fachin entregou um envelope lacrado a cada ministro. ●

Odebrecht fica

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou ontem (15) pedido de liberdade ao presidente da empreiteira Odebrecht, Marcelo Odebrecht, preso em junho na Operação Lava Jato. Por quatro votos a um, os ministros entenderam que Marcelo deve continuar preso, por sua posição de liderança no esquema de desvios da Petrobras.

Denúncia aceita

O juiz federal Sérgio Moro aceitou ontem (15) denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o empresário e pecuarista José Carlos Bumlai e mais dez investigados na Operação Passe Livre, a 21ª fase da Lava Jato, pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Com a decisão de Moro, os onze investigados passaram à condição de réus.

Delcídio na pauta

Teori Zavascki decidiu convocar sessão extra da segunda turma do Supremo, para analisar os pedidos de revogação das prisões de Delcídio Amaral e André Esteves. Assim evita uma possível libertação no plantão de fim de ano. Resta saber qual será a posição dos ministros, que ontem libertaram o doleiro Adir Assad.

16 DEZ 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Ex-vereador é preso na "Operação Quadro Negro"

Juliano Borghetti é acusado de desvios na Secretaria de Educação



O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) do Ministério Público do Paraná, em Curitiba, prendeu na manhã desta terça-feira o ex-vereador Juliano Borghetti, que também é irmão da vice-governadora Cida Borghetti (PP). O coordenador do Gaeco, Leonir Basti, afirma que o mandado de prisão foi cumprido pela suspeita de corrupção. Além dele, outros dois mandados contra empresários foram cumpridos.

O Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nur-



Borghetti é acusado de receber propina pelos contratos

ce), da Polícia Civil, deflagrou a primeira fase da operação Quadro Negro em julho. Estão sob suspeita dez contratos entre a Secretaria de Educação e a Valor Construtora, firmados entre 2011 e 2014. Pelos dez contratos, a empresa já teria recebido cerca de R\$ 25 milhões. Mas a grande maioria dos serviços mencionados nas faturas não havia de fato sido realizada. Nesta etapa, ainda foram presos o ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação Maurício Fanini e os donos da Valor Construtora e Serviços Ambientais, com sede em Curitiba. ●